



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 36/97.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de utilidade pública a FASBEM - Fundação Assistencial Batista de Ensino e Misericórdia".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1997.



ESTADO DE RONDÔNIA  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a  
FASBEM - Fundação Assis-  
tencial Batista de Ensino e  
Misericórdia.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**  
**DÔNIA, decreta:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FASBEM - Funda-  
ção Assistencial Batista de Ensino e Misericórdia, com sede na Cidade de Cacoal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 1997.